



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
017/2019 - PMI - D

O Ordenador de Despesas da (o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa n° 017/2019 - PMI - D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Ebenézer**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente **DISPENSA para ORLANDO CORRÊA LOPES JÚNIOR** com o valor global do contrato de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 01 de março de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal